



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

**PORTARIA Nº - 09 /2013**

Abre processo de avaliação de desempenho dos servidores efetivos e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto o processo de avaliação de desempenho dos servidores efetivos da Câmara Municipal, em atendimento aos artigos 9º a 23 da Lei Complementar n. 59/2009 (Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos servidores da Câmara Municipal).

**Art. 2º** - Designar a Comissão de Gestão de Carreiras composta pelos servidores efetivos e estáveis RAUL MIGUEL FREITAS DE OLIVEIRA, ALEX BORGES e PATRICIA DA SILVA, sob a presidência do primeiro, em atendimento ao artigo 12, da Lei Complementar n. 59/2009.

**Art. 3º** - Baixar o regulamento do processo de avaliação de desempenho constante no Anexo I; Anexo II (formulário de Avaliação Periódica de Desempenho); Anexo III (formulário de Avaliação Especial de Desempenho); Anexo IV (formulário de Pedido de Reconsideração da Avaliação Periódica de Desempenho) e Anexo V (formulário de Pedido de Reconsideração de Avaliação Especial de Desempenho).

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 27 de setembro de 2013.

**FABIANO WASHINGTON RUIZ MARTINEZ**  
- Presidente da Câmara -

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**  
- Diretor Legislativo -



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**  
**Nº Protocolo: 09567/2013**

Dt. Entrada: 27/09/2013

Hora: 09:25

Nº Docto:

Interessado: Fabiano W. Ruiz Martinez

Assunto: Portaria nº 09/2013